



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fis: Nº 06
Proc: Nº 2701/2022

PARECER

063/2022



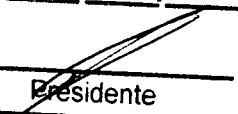
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Resolução nº 03/2022, de autoria do vereador Antonio Furlan Filho, que dispõe sobre “Alteração da Resolução nº 01/10 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Barueri”, deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de agosto de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>09/08/2022</u>
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-08-2022 09:14 002144 1/2

